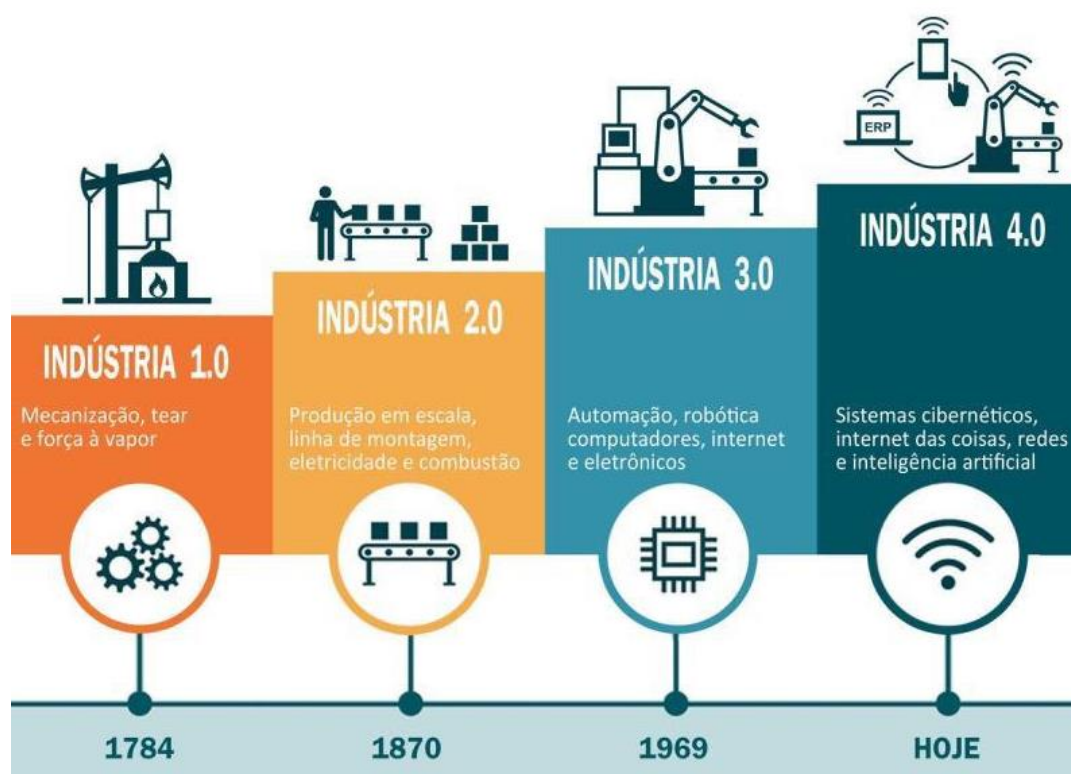


A indústria 4.0 o que é? E como fazer parte dela.



Tenho falado muito tanto em artigos e nas redes sociais sobre direito digital e a grande influência que a tecnologia está trazendo para os negócios e as atividades empresariais.

Essa grande importância e transformação mercadológica se dá por conta da nossa atual revolução, que está sendo chamada de indústria 4.0 ou quarta revolução industrial.

A nossa economia passou por diversas revoluções industriais, iniciada pela 1ª Revolução (indústria 1.0) com a mecanização, a força à vapor e modernização do trabalho. Sendo seguida, pela 2ª Revolução (indústria 2.0), lá por volta nos anos de 1870 pela produção em grande escala e as linhas de montagem. A 3ª Revolução industrial (indústria 3.0) introduziu a nossa realidade a automação, a robótica, os computadores agregados a internet e eletrônicos. Ou seja, começou a automatização de tudo.

Eis agora que surge a Indústria 4.0, atual, dia de hoje. Estamos vivendo os sistemas cibernéticos, a internet das coisas, redes e inteligência artificial. O mundo está literalmente na palma da sua mão, em rede e super conectado! O mercado de consumo e atividades empresariais estão na palma da mão, como um click.

Um mundo recheado de grande volume de dados online, capazes de definir os usuários e hábitos de consumo, o que passou a influir diretamente nos processos de produção dos bens e serviços em todos os cantos do mundo.

E nesse mundo sem fronteiras, tão perto e conectado a nova indústria 4.0 está empenhada em alterar esses processos, vínculos negociais, formas de trabalho, relações de emprego, resultando em grandes modificações principalmente nas práticas consumeristas.

A quarta revolução industrial trouxe novos conceitos como a digitalização, criptomoedas, startups, internet das coisas, blockchain, big data, impressão 3D, engenharia genética, inteligência artificial, machine learning, robótica, nanotecnologia, veículos autônomos, dentre outras novidades incríveis que surgem a todo momento.

Esse novo marco mercadológico traz inovações para mercado transformando os produtos, a produtividade, preços, nichos de atividade, ou seja, junto com a indústria 4.0 vem o desequilíbrio para as empresas que não se adaptarem ou não estarem atentas ao mundo de inovação, tecnológico e digital.

É aqui que surge o direito empresarial digital, é aqui que o caminhar junto se constrói.

Para essa influência tecnológica mundial é necessário um apoio jurídico, porque a velocidade tecnológica altera os direitos empresariais e também as garantias individuais e coletivas do ser humano.

É muito claro, que a com velocidade das informações e da mudança mercadológica, por muitas vezes as legislações e regulamentações não conseguem acompanhar as mudanças, o que pode gerar para as empresas uma falta de segurança jurídica.

E qual a consequência disso? O seu negócio e atividade empresarial em risco.

O direito empresarial digital traz a força e parceria necessária para encontrar soluções para as questões e impasses trazidos da indústria 4.0 e toda a sua inovação e tecnologia embarcada.

A visão da consultoria digital é macro, sendo necessária uma visão ampla de todo ordenamento jurídico, conhecimento de negócios, atualidade, relações interdisciplinares e bom relacionamento com tecnologia.

Assim, o direito empresarial digital procura trazer uma harmonia entre o legal, o tecnológico e o ético. Para sua empresa ou negócio entrar na realidade virtual é fundamental o auxílio de um profissional do direito empresarial digital para adequar a sua evolução digital as regras e princípios jurídicos. Não coloque seu negócio e seus sonhos em risco!

Conselho: não fique de fora do mundo digital. Aqui é a realidade e o futuro! Entre na era da indústria 4.0 com segurança jurídica.

www.fabiolagrimaldi.adv.br

<https://fabiolafrimaldi.jusbrasil.com.br/>

<https://www.linkedin.com/in/fabiolagrimaldiadv/>

#industria4.0 #direitoempresarial #direitodigital #protecaodedados #lgpd #compliance
#compliance digital #compliance lgpd